



PROCESSO	00179.001215/2024-91
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Criação de subcomissão de mapeamento

DELIBERAÇÃO Nº 008/2024 CATHIS – CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP – CATHIS-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 08 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da CATHIS-CAU/SP de garantir o direito ao acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo, considerando sua integração às políticas habitacionais, à produção habitacional autogestionária, às melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais, e à defesa de direitos à moradia digna e à cidade, no âmbito de sua competência, destacando-se, dentre suas competências, a de “propor, apreciar e deliberar sobre a forma pela qual o CAU/SP investirá os recursos destinados especificamente à ATHIS, considerando um mínimo de 2% das receitas de arrecadação;” e “propor, apreciar e deliberar sobre ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e as voltadas à garantia da aplicação da legislação pertinente pelos órgãos públicos, no âmbito de suas competências”, conforme art. caput e incisos I e II do art. 100 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a existência de mapeamentos realizados tanto pelo CAU/SP como pelo CAU/BR e no intuito de unificar esses dados;

Considerando que universidades desenvolvem pesquisas sobre o assunto e a possibilidade de celebrar termos de cooperação com universidades para desenvolvimento desses projetos;

Considerando a existência de uma plataforma de georreferenciamento no CAU/BR, o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO);

Considerando a possibilidade de levantamento de dados por parte da Associação Paulista de Municípios;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Propor a formação de subcomissão de mapeamento composta pelos seguintes membros:

- Samira Rodrigues de Araujo Batista;
- Dania Brajato;
- Eder Roberto da Silva; e

d) Mariana Cicuto Barros.

2- Estipular o prazo de um ano para o funcionamento da subcomissão e nomear a conselheira Mariana Cicuto Barros como coordenadora.

3- Encaminhar esta deliberação para a Presidência e demais setores e órgãos responsáveis, para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 08 de março de 2024

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CATHIS-CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
Coordenadora-Adjunta	Tatiana Reis Pimenta	X			
Suplente no exercício da titularidade	Frederico da Costa Marins	X			
Suplente no exercício da titularidade	Claudia Bastos Coelho	X			
Membro	Eder Roberto da Silva	X			
Membro	Fernanda de Macedo Haddad				X
Membro	Mariana Cicuto Barros	X			
Membro	Nilce Cristina Aravecchia Botas				X
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

Histórico da votação:**03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CATHIS-CAU/SP****Data:** 08/03/2024**Matéria em votação:** Criação de subcomissão de mapeamento**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (09)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Samira Rodrigues de Araujo Batista**Assessoria Técnica:** Sergio Amadeus Leon Lopes

Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA**,
Coordenador(a) da CATHIS-CAU/SP, em 09/03/2024, às 08:30, conforme Decreto N° 10.543,
de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F879A031** e informando o identificador **0180702**.